bnb clube

O seu clube de todos os dias

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

Avenida Santos Dumont, 3646 – Aldeota – Fortaleza – CE, CEP. 60.150-162

ÍNDICE

BALANÇO PATRIMONIAL 3
DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DOS EXERCÍCIO 4
NOTAS EXPLICATIVAS 5
CONTEXTO OPERACIONAL 5
BASE DE PREPARAÇÃO E APRENTAÇÃO DAS D. CONTÁBEIS 5
PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 5
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 6
CONTAS A RECEBER 7
OUTROS CRÉDITOS 8
ESTOQUES 9
ADIANTAMENTOS 9
DESPESAS ANTECIPADAS 10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 10
INVESTIMENTOS 11
ATIVO IMOBILIZADO 12
BENS EM COMODATO 14
FORNECEDORES A PAGAR 14
RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO 15
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS 16
OUTRAS OBRIGAÇÕES 17
CONTAS A PAGAR 18
FINANCIAMENTOS 19
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS 20
BENS EM COMODATO 22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 22
RECEITAS DO EXERCÍCIO 23
RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO 23
RECEITAS OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO 24
DEDUÇÕES DA RECEITAS 25
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS 26
DESPESAS OPERACIONAIS 26
DESPESAS COM PROVISÃO ADMINISTRATIVAS 27
EVENTOS SUBSEQUENTES 27
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÓNIO SOCIAL 28
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO 30

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2025 E 31/12/2024

(Valores expressos em R$ 1,00)

	NE	2025	2024
*** ATIVO ***		**27.051.117**	**27.034.756**
ATIVO CIRCULANTE		**11.658.669**	**9.708.766**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.1	6.811.467	3.169.466
Caixa	3.1	41.043	24.489
Banco Conta Movimento Sem Restrição	3.1	1.510	5.570
Aplicação Financeira Sem Restrição	3.1	5.436.663	2.586.437
Banco Conta Movimento Com Restrição	3.1	4	194.075
Aplicação Financeira Com Restrição	3.1	1.332.247	358.895
Contas a Receber	3.2	802.124	922.734
Outros Créditos	3.3	3.733.361	5.246.144
Estoque Mercadorias	3.4	186.645	183.868
Estoque dos Projetos Com Restrição	3.4	14.258	113.963
Almoxarifado Sem Restrição	3.4	55.968	20.478
Adiantamento a Fornecedores	3.5	1.228	3.149
Adiantamento Pessoal	3.5	44.194	38.437
Despesas Antecipadas	3.6	9.424	10.527
ATIVO NAO CIRCULANTE		**15.392.448**	**17.325.990**
Realizável a Longo Prazo	3.7	158.223	985.974
Investimentos	3.8	5.338.658	5.191.283
Imobilizado Sem Restrição	3.9	9.796.288	9.606.508
Imobilizado Com Restrição	3.9	-	3.100
Bens em Comodato	3.10	99.279	1.539.125

*** PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO ***		**27.051.117**	**27.034.756**
PASSIVO CIRCULANTE		**2.947.385**	**2.783.821**
Fornecedores	3.11	490.351	400.015
Recursos de Projetos em Execução	3.12	1.371.465	1.089.433
Impostos e Contribuições	3.13	90.201	73.113
Obrigações Trabalhistas	3.13	520.560	448.137
Outras Obrigações	3.14	291.895	523.177
Contas a Pagar	3.15	5.113	72.146
Financiamentos	3.16	177.800	177.800
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**1.586.923**	**4.197.233**
Recursos de Projetos em Execução	3.12	-	702.300
Outras Obrigações	3.14	196.123	332.200
Financiamentos	3.16	162.983	340.783
Provisão de Passivo Contingente	3.17	1.128.538	1.282.825
Bens em Comodato	3.18	99.279	1.539.125
PATRIMONIO LÍQUIDO	4	**22.516.809**	**20.053.702**
Patrimônio Social		20.061.120	13.921.600
Superavit/Déficit do Exercício		2.455.689	6.132.102

Declaro, para os devidos fins, que o presente Balanço Social encerrado em 31/12/2025 está de acordo com os documentos enviados para a contabilidade e possui valor de Ativo e Passivo em R$ 27.051.117 (Vinte e sete [illegible] cento e dezessete reais).

Documento assinado digitalmente
gov.br NILSON MUNIZ DE CARVALHO
Data: 06/05/2026 10:52:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Maurício de Lima da Silva
Presidente
CPF. 204.281.463-68

Nilson Muniz de Carvalho
Contador CRC CE 009929
CPF. 213.811.863-00

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MAURICIO DE LIMA DA SILVA
Data: 08/06/2026 17:41:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Avenida Santos Dumont, 3646 – Aldeota – Fortaleza – CE, CEP. 60.150-162

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2025 E 31/12/2024

(Valores expressos em R$ 1,00)

	NE	2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO	5.1	**597.456**	**673.731**
Atividades Esportivas		554.507	651.999
Receitas Financeiras		42.949	21.732
RECEITAS OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO	5.2	**27.984.641**	**27.779.595**
Receitas Estatutárias		2.828.892	2.628.100
Receitas Mercantis		12.187.352	10.987.287
Receitas Esportivas		4.395.157	3.756.181
Receitas Promocionais		765.570	599.213
Outras Receitas Operacionais		319.784	318.769
Participação Societária		6.341.742	5.966.482
Receitas Financeiras		737.853	423.524
Resultado de Equivalência Patrimonial		-	2.529.489
Receitas de Aluguel		216.022	36.100
Receitas com Reversão de Provisões		13.823	534.450
Indenizações Recebidas		178.446	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	5.3	(981.337)	**(883.875)**
Impostos e Descontos sobre Vendas		(981.337)	(883.875)
RECEITA LÍQUIDA		**27.600.760**	**27.569.451**
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO		**(5.027.624)**	**(4.751.534)**
Custo das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados	6	(5.027.624)	(4.751.534)
LUCRO BRUTO		**22.573.136**	**22.817.917**
DESPESAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO	7	**(571.876)**	**(673.731)**
Despesas Gerais e Administrativas		(358.531)	(457.140)
Despesas com Pessoal		(212.242)	(215.600)
Despesas Financeiras		(1.103)	(991)
DESPESAS OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO	7	**(19.506.379)**	**(15.358.768)**
Despesas Gerais e Administrativas		(9.225.974)	(7.654.345)
Despesas com Pessoal		(8.202.993)	(6.856.397)
Despesas Tributárias		(590.298)	(440.240)
Despesas Financeiras		(71.666)	(46.433)
Despesas de cobrança		(364.246)	(361.353)
Resultado de Participações Societárias		(1.051.202)	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO	8	(39.192)	**(653.316)**
Provisões Administrativas		(39.192)	(653.316)
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO		***2.455.689***	***6.132.102***

Declaro, para os devidos fins, que o presente demonstrativo está de acordo com os documentos enviados para a contabilidade.

Documento assinado digitalmente
gov.br NILSON MUNIZ DE CARVALHO
Data: 06/05/2026 10:54:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Maurício de Lima da Silva
Presidente - CPF. 204.281.463-68

Nilson Muniz de Carvalho
Contador CRC CE 009929 – CPF. 213.81

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MAURICIO DE LIMA DA SILVA
Data: 08/06/2026 17:42:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O BNB Clube de Fortaleza é uma entidade de natureza socio recreativa, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade Fortaleza, Estado do Ceará, constituída por prazo de duração indeterminado. Fundado em 6 de novembro de 1954, tem como principal objetivo promover e estimular o relacionamento entre seus associados e a comunidade em geral, por meio da realização de atividades de caráter social, cultural, educacional, recreativo, cívico, esportivo, de educação física e de responsabilidade socioambiental. Além disso, visa proporcionar aos seus associados entretenimento e serviços, seja diretamente ou por intermédio da participação em outras empresas, podendo também exercer outras atividades, desde que as receitas decorrentes dessas ações sejam revertidas em benefício dos seus objetivos sociais.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas foram elaboradas e apresentadas em reais, em *conformidade com as disposições das Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09*, bem como com a legislação complementar aplicável. Foram também elaboradas em observância à Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1), aplicável às entidades sem finalidade de lucros.

3. Principais práticas contábeis

Os ativos são registrados pelos montantes pagos em caixa ou equivalentes de caixa, ou pelo valor justo dos recursos entregues, na data da aquisição.
Os passivos são registrados pelos valores dos recursos recebidos em contrapartida à obrigação assumida ou, em determinadas circunstâncias, pelos montantes em caixa ou equivalentes de caixa estimados como necessários para a liquidação do passivo no curso normal das operações.
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício social subsequente são classificados como circulantes, e os demais são classificados como não circulantes.
Os recursos e as movimentações evidenciadas no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado são classificados nas categorias "com restrição" e "sem restrição", uma vez que a entidade utiliza recursos próprios e recursos de terceiros destinados a projetos específicos, os quais possuem restrições quanto à sua utilização.

O BNB Clube de Fortaleza participa e se beneficia, entre outros, de recursos provenientes de projetos vinculados ao Governo Federal, bem como de convênios firmados com o CBC - Comitê Brasileiro de Clubes e outras entidades, cuja finalidade é o fomento ao desenvolvimento das práticas esportivas.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores registrados neste subgrupo correspondem, de forma abrangente, ao numerário em espécie, representado por dinheiro físico, bem como os saldos mantidos em depósitos bancários disponíveis para utilização imediata. Incluem-se, ainda, recursos classificados como equivalentes de caixa, caracterizados por sua alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias. Tais recursos estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor, sendo, portanto, considerados de baixo risco para fins de gestão financeira.

No que se refere às aplicações financeiras, estas são reconhecidas e atualizadas mensalmente, de acordo com os rendimentos auferidos no período. A mensuração desses valores é realizada com base nas informações constantes dos extratos fornecidos pelas instituições financeiras, os quais evidenciam os rendimentos acumulados. Dessa forma, assegura-se que os saldos apresentados reflitam adequadamente a posição financeira da entidade, em conformidade com a realidade econômica, contribuindo para a transparência das informações e para a adequada tomada de decisões por parte da administração.

	2025	2024
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	***6.811.467***	***3.169.466***
Caixa	41.043	24.489
Banco Conta Movimentos Sem Restrição	1.510	5.570
Aplicação Financeira Sem Restrição	5.436.663	2.586.437
Banco Conta Movimentos Com Restrição	4	194.075
Aplicação Financeira Com Restrição	1.332.247	358.895

O aumento expressivo observado nos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 decorre, de forma substancial, da variação positiva da movimentação financeira operacional, refletindo o crescimento relevante de recursos ao longo do período.

Tal incremento está associado, principalmente, ao recebimento de valores decorrentes da participação societária do BNB Clube com a Camed Administradora e Corretora de Seguros Ltda, relativos aos lucros apurados no exercício de 2025 da investida. Adicionalmente, contribuiu a elevação dos saldos financeiros o aumento das receitas provenientes das atividades esportivas, as quais compreendem, entre outras, valores arrecadados a título de mensalidades, taxas de sócios e dependentes, inscrições em eventos, contribuições vinculadas às modalidades esportivas e demais receitas correlatas.

Ressalta-se, ainda, que o crescimento das receitas mercantis, decorrentes das operações dos dois restaurantes vinculados ao Clube, também impactou positivamente a disponibilidade financeira, refletindo maior volume de movimentação operacional no período.

No que se refere ao aumento registrado na rubrica Aplicações Financeiras com Restrição, tal variação está relacionada, principalmente, aos recursos recebidos em decorrência dos Editais nº 11 e nº 12, firmados junto ao Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, os quais foram formalizados ao final do exercício de 2024, com repasses financeiros efetivados no início do exercício de 2025. Ressalta-se que os referidos valores possuem destinação vinculada e utilização condicionada às finalidades previstas nos respectivos instrumentos contratuais, razão pela qual foram reconhecidos e classificados como recursos com restrição.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167249

3.2 Contas a Receber

Os valores a receber de clientes referem-se a direitos da entidade decorrentes de transações realizadas no curso normal de suas atividades, reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, no momento que as receitas são auferidas, independentemente do efetivo recebimento.

Os valores a receber são compostos, principalmente, por receitas provenientes das atividades esportivas promovidas pelo clube, das operações de dois restaurantes mantidos pela entidade e de aluguéis de quatro apartamentos de propriedade do BNB Clube de Fortaleza.

Os recebimentos ocorrem por meio de cartões de crédito e débito, PIX e em espécie.

	2025	2024
CONTAS A RECEBER	**802.124**	**922.734**
Cartão de Crédito	559.857	664.129
Clientes Restaurantes	7.432	980
Receita Esportiva a Receber	-	18.525
Aluguéis a Receber	234.835	239.100

A redução observada na conta de cartões de crédito, em comparação ao exercício anterior, ocorreu em razão da maior realização dos valores junto às administradoras de cartão ao longo do período, refletindo em uma maior liquidação dos recebíveis registrados no ativo circulante. Adicionalmente, o comportamento da conta pode ser explicado pela maior concentração de recebimentos em modalidades de liquidação imediata, tais como PIX, cartão de débito e outras formas de pagamento à vista, reduzindo o montante de valores pendentes de repasse pelas operadoras na data de encerramento do exercício.

A conta Receita Esportiva a Receber corresponde aos valores a receber decorrentes de receitas oriundas de patrocínios esportivas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os valores registrados nessa rubrica foram integralmente liquidados, não permanecendo saldo relevante a receber na data-base, em razão da efetiva realização dos recebimentos ao longo do exercício, conforme os prazos e condições previamente estabelecidos.

A conta Aluguéis a Receber refere-se aos valores decorrentes da locação de quatro unidades imobiliárias de propriedade do BNB Clube de Fortaleza, situadas em edifício localizado na Rua Leite Albuquerque, em Fortaleza, Ceará.

Os referidos apartamentos tiveram origem em operação realizada pelo Clube envolvendo terreno adquirido no ano de 1974 e alienado, décadas mais tarde, à empresa Cameron Construtora Ltda, responsável pela execução do empreendimento imobiliário. Após o início das obras, a construção foi gradativamente paralisada, culminando com o abandono do projeto e, posteriormente, com a decretação judicial da falência da construtora.

Em decorrência desse cenário, foi constituída a Associação Domaine, composta pelos adquirentes das unidades do empreendimento, a qual assumiu a responsabilidade pela continuidade e conclusão da obra, por meio do regime de autoconstrução, com rateio das cotas de custeio entre os respectivos proprietários.

Foi firmado acordo entre o BNB Clube de Fortaleza e a Associação Domaine, estabelecendo que o Clube faria jus à redução de 75% no valor das cotas de participação, considerando sua condição de proprietário de parcela do terreno originalmente incorporado ao empreendimento. Acordos em condições semelhantes também foram celebrados com outros proprietários de terrenos envolvidos.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

Ressalta-se que, inicialmente, o Clube não havia iniciado o pagamento das cotas previstas, circunstância que poderia resultar na perda de uma das quatro unidades a que teria direito. Dessa forma, foi celebrado novo acordo com a Associação Domaine, mediante o parcelamento do saldo devedor em 15 (quinze) parcelas mensais, com vencimentos entre dezembro de 2022 e fevereiro de 2024, assegurando-se a manutenção das quatro unidades.

A quitação das parcelas ocorreu de forma praticamente concomitante à conclusão do empreendimento, cuja entrega definitiva ocorreu em maio de 2024. A partir de então, as unidades foram disponibilizadas para locação, passando o Clube a auferir receitas de aluguel a partir de agosto de 2024.

Por fim, destaca-se que, até a presente data, os imóveis ainda não foram formalmente transferidos para o BNB Clube de Fortaleza, sendo prevista a regularização e transferência definitiva da titularidade no decorrer do exercício de 2026.

3.3 Outros créditos

Os saldos registrados na rubrica Outros Créditos referem-se a valores a receber decorrentes de parcerias e projetos com destinação específica, bem como a créditos vinculados à participação societária detida pelo BNB Clube de Fortaleza junto à Camed Administradora e Corretora de Seguros Ltda, os quais se encontram devidamente reconhecidos e mensurados conforme as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

A redução observada na subconta Recursos a Receber de Parcerias em Projetos decorre, substancialmente, do recebimento integral dos valores vinculados aos instrumentos firmados com o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, celebrados em dezembro de 2024, no âmbito dos Editais nº 11 e nº 12, destinados ao financiamento de ações previstas nos eixos de Recursos Humanos e Materiais e Equipamentos. Dessa forma, com a efetiva liquidação dos repasses previstos nesses instrumentos, houve redução do saldo a receber registrado no encerramento do exercício de 2025.

Em contrapartida, em novembro de 2025 foi iniciado novo projeto denominado Projeto Vôlei Feminino Aracati, o qual prevê o recebimento total de R$ 134.751. No mesmo mês, ocorreu o recebimento parcial do referido montante, permanecendo saldo remanescente de aproximadamente R$ 47.520, cuja realização financeira encontra-se prevista para ocorrer no decorrer do exercício de 2026, conforme cronograma estabelecido no respectivo instrumento de parceria.

Os créditos decorrentes da participação societária junto à Camed Administradora e Corretora de Seguros Ltda. correspondem ao direito do BNB Clube de Fortaleza de participação nos resultados apurados pela referida investida, equivalente a 16,5% (dezesseis vírgula cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2025, a ser distribuído proporcionalmente à participação de cada cotista no capital social da Corretora, conforme deliberação societária.

Ressalta-se que, no decorrer do exercício de 2025, parte desses valores foi recebida antecipadamente, em agosto de 2025, a título de adiantamento de distribuição de resultados. Após o encerramento do balanço da investida e a confirmação do lucro líquido apurado, o montante correspondente ao direito remanescente do Clube foi reconhecido contabilmente como crédito a receber na data-base das demonstrações contábeis, refletindo o direito econômico da entidade sobre o resultado gerado no período.

O reconhecimento e a evidenciação desses créditos observam o regime de competência, de modo que os resultados são apropriados no exercício em que são efetivamente auferidos, independentemente do momento de seu recebimento financeiro. Assim, o valor registrado representa montante mensurado com base nas informações disponíveis na data-base das

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 157749

demonstrações contábeis, estando sujeito à realização futura conforme deliberação formal e cronograma de distribuição estabelecido pela investida.

	2025	2024
OUTROS CRÉDITOS	**3.733.361**	**5.246.144**
Recursos a receber de parcerias em projetos	47.520	509.100
CAMED Administradora e Corretora de Seguros a Receber	3.685.841	4.737.044

3.4 Estoques

Os estoques são mensurados e apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor líquido realizável, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis. O custo dos estoques é apurado por meio do método da média ponderada móvel, considerando-se as entradas e saídas ocorridas durante o exercício.

Os estoques da entidade são compostos, principalmente, por mercadorias destinadas às operações dos restaurantes, bem como por materiais esportivos, classificados entre recursos com restrição e sem restrição, conforme a origem e a destinação dos respectivos recursos utilizados para sua aquisição.

O estoque de mercadorias dos restaurantes refere-se aos insumos e materiais mantidos em poder do Clube para atendimento das atividades operacionais, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como garantir a adequada execução do cardápio ofertado. A manutenção desses estoques possibilita, adicionalmente, melhor controle de consumo, redução de desperdícios, otimização de custos operacionais e prevenção de insuficiência de insumos necessários às atividades.

O *estoque de materiais esportivos com restrição* corresponde aos itens adquiridos por meio de convênios e parcerias firmados com o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC e outros órgãos, os quais possuem destinação específica, sendo mantidos e utilizados de acordo com as condições e finalidades estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais.

Por sua vez, o estoque de materiais esportivos sem restrição refere-se aos materiais adquiridos com recursos próprios da entidade, destinados às atividades esportivas regulares, correspondendo aos itens ainda não consumidos ou utilizados até a data-base das demonstrações contábeis.

	2025	2024
ESTOQUES	**256.871**	**318.309**
Estoque Mercadorias - Restaurantes	186.645	183.868
Estoque dos Projetos Com Restrição	14.258	25.400
Almoxarifado Sem Restrição	55.968	109.041

3.5 Adiantamentos

A rubrica Adiantamentos de Obrigações a Pagar refere-se a valores desembolsados antecipadamente pelo BNB Clube de Fortaleza, relativos a despesas e custos operacionais incorridos no curso normal de suas atividades. Tais adiantamentos

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

correspondem, principalmente, a obrigações de natureza trabalhista e comercial, cujos pagamentos foram realizados antes do respectivo vencimento ou da efetiva liquidação contábil da obrigação.

	2025	2024
ADIANTAMENTOS	**45.422**	**41.586**
Adiantamentos a Fornecedores	1.228	3.149
Adiantamentos a Empregados	44.194	38.437

3.6 Despesa Antecipadas

Os valores registrados nessa rubrica correspondem às despesas antecipadas relacionadas à contratação de seguros patrimoniais, compreendendo, principalmente, o seguro predial obrigatório (Seguro Empresarial), contratado junto à Seguradora Allianz, bem como o seguro das placas fotovoltaicas instaladas nas dependências do Clube, contratado junto à Seguradora Potencial.

Ambas as apólices foram intermediadas pela Camed Administradora e Corretora de Seguros Ltda, sendo tais valores apropriados ao resultado conforme o regime de competência, de acordo com o período de vigência contratual de cada seguro.

	2025	2024
DESPESAS ANTECIPADAS	**9.424**	**10.527**
Seguros Predial a Apropriar	7.669	8.543
Seguros Placas de Energia Solar	1.755	1.983

3.7 Realizável a Longo Prazo

A rubrica Realizável a Longo Prazo compreende valores a recuperar ou a receber cuja realização financeira está prevista para ocorrer após o término do exercício social subsequente, em conformidade com os critérios de classificação entre circulante e não circulante estabelecidos pelas práticas contábeis vigentes.

No que se refere aos impostos a recuperar, os saldos registrados referiam-se a tributos de natureza federal, incluindo COFINS, contribuições previdenciárias e IRRF, cujos valores foram devidamente regularizados no exercício corrente.

A conta de aluguéis a receber a longo prazo refere-se a valores provenientes de contratos de locação cuja expectativa de recebimento, na data-base do exercício anterior, ultrapassa o prazo de doze meses. No decorrer do exercício, em razão do decurso do prazo contratual e da aproximação dos vencimentos previstos, houve atualização do cronograma de recebimentos, de modo que parte desses valores passou a apresentar realização estimada dentro do exercício social subsequente. Dessa forma, os montantes correspondentes foram reclassificados do realizável a longo prazo para o ativo circulante, na rubrica de aluguéis a receber de curto prazo, em conformidade com os critérios contábeis de classificação por prazo de realização e exigibilidade.

A conta de recursos de parcerias em projetos referia-se aos valores a receber decorrentes dos Editais 11 e 12, cuja previsão inicial de repasse indicava recebimentos ao longo dos exercícios de 2026 e 2027. Contudo, tais recursos foram antecipados pelas instituições responsáveis e recebidos integralmente no exercício de 2025, ocasionando a redução total do saldo anteriormente classificado no realizável a longo prazo.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 637749

	2025	2024
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**158.223**	**985.974**
Impostos a Recuperar	-	2.874
Alugueis a Receber a Longo Prazo	158.223	280.800
Recursos a Receber de Parcerias em Projetos	-	702.300

3.8 Investimentos

O BNB Clube de Fortaleza mantém investimentos registrados no ativo não circulante, os quais compreendem participação no capital social da Camed Administradora e Corretora de Seguros Ltda, bem como quotas-partes integralizadas junto à SICREDI – Cooperativa de Crédito. Adicionalmente, a entidade detém 12 (doze) ações do Remanso Hotel da Serra e é proprietária de 4 (quatro) unidades residenciais localizadas no Condomínio Domaine, situado na cidade de Fortaleza/CE.

	2025	2024
INVESTIMENTOS	**5.338.658**	**5.191.283**
CAMED Administradora e C. de Seguros	3.702.996	4.754.198
SICREDI	3.677	2.494
Remanso Hotel da Serra	61.500	61.500
Imóveis no Condomínio Domaine	1.570.485	373.091

A participação societária mantida junto à Camed Administradora e Corretora de Seguros Ltda corresponde a 16,5% (dezesseis vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da investida. Com base na análise das demonstrações contábeis da referida investida, observou-se redução em seu patrimônio líquido no exercício de 2025, o que resultou na correspondente diminuição do valor contábil do investimento reconhecido pelo BNB Clube de Fortaleza.

No que se refere às quotas-partes integralizadas junto à SICREDI – Cooperativa de Crédito, o BNB Clube de Fortaleza realiza aportes periódicos destinados à integralização de capital, procedimento iniciado quando da abertura de relacionamento bancário com a cooperativa. Tais valores são atualizados conforme os critérios previstos contratualmente, com base na taxa SELIC, e possuem característica de resgate condicionado, sendo devolvidos ao Clube quando do encerramento do vínculo comercial e operacional com a SICREDI, nos termos estabelecidos em regulamento.

A participação mantida junto ao Remanso Hotel da Serra refere-se às ações detidas pelo Clube na referida entidade. O valor registrado corresponde a 12 (doze) ações, mensuradas com base em parâmetros de mercado disponíveis, considerando valor médio estimado de R$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais) por ação na data-base das demonstrações contábeis.

Por fim, a rubrica Investimentos referente ao Condomínio Domaine, compreende os valores desembolsados no âmbito da negociação mencionada no item 3.2. Adicionalmente, esta conta contempla a transferência, nesse exercício, do saldo registrado na rubrica de Reavaliação de Terreno de Aquisição Própria, no montante de

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

R$ 1.102.022, bem como o valor de R$ 95.372 correspondente a obras em andamento executadas e concluídas nos apartamentos. Apesar das movimentações registradas na rubrica, faz-se necessária a realização de reavaliação para atualização do valor contábil do investimento referente aos quatro apartamentos, garantindo a adequada evidenciação e mensuração do referido ativo nas demonstrações contábeis.

3.9 Ativo Imobilizado

Os bens registrados no Imobilizado são reconhecidos contabilmente pelo custo de aquisição ou construção, incluindo os gastos diretamente atribuíveis à colocação do ativo em condições de uso, deduzidos da respectiva depreciação acumulada.

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos bens e as taxas admitidas pela legislação fiscal vigente, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017.

Os gastos subsequentes incorridos com itens do imobilizado são capitalizados somente quando for provável que resultem em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais valores possam ser mensurados com confiabilidade, notadamente quando representarem ampliação, melhoria ou aumento da vida útil do ativo.

Os demais gastos que não atendam a tais critérios, incluindo aqueles relacionados à manutenção e conservação rotineira, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício, conforme incorridos, e classificados como despesas operacionais, em observância ao regime de competência.

	2025	2024
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	**9.796.288**	**9.606.508**
Imobilizado Sem Restrição	12.850.581	12.466.117
(-) Depreciação	(3.054.293)	(2.859.609)
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	**-**	**3.100**
Imobilizado Com Restrição	-	3.100

As taxas de depreciação e de vida útil estimada dos bens do imobilizado são mostrados a seguir:

	Taxa de Depreciação anual	*Vida útil estimada (em anos)*
Móveis e Utensílios	10%	10
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Computadores e Periféricos	20%	5
Imóveis e Edificações	4%	25

O imobilizado sem restrição compreende os bens corpóreos destinados à manutenção e ao desenvolvimento das atividades operacionais do BNB Clube de Fortaleza, não vinculados a

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

projetos específicos e não sujeitos a limitações contratuais quanto à sua utilização. Esses ativos abrangem bens móveis, bens imóveis e respectivas instalações, os quais são utilizados de forma contínua na execução das atividades sociais, administrativas, esportivas e recreativas da entidade.

Os bens móveis estão registrados de forma segregada em categorias específicas, incluindo, entre outras, equipamentos esportivos, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, sistemas e equipamentos de processamento de dados, bem como instalações vinculadas à operação e funcionamento das dependências do Clube. O saldo contábil dos bens móveis sem restrição totaliza R$ 4.238.133 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta e três reais), sendo tais ativos submetidos ao reconhecimento sistemático da depreciação pelo método linear, conforme sua vida útil estimada. Na data-base, a depreciação acumulada registrada para essa classe de ativos totaliza R$ 2.323.503 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e três reais).

Os bens imóveis compreendem, principalmente, a sede social, a sede de praia e as obras em andamento realizadas nas dependências do Clube. O saldo registrado nessa rubrica totaliza R$ 6.300.641 (seis milhões, trezentos mil e seiscentos e quarenta e um reais), representando ativos essenciais à estrutura física e operacional da entidade.

O grupo de instalações, composto por instalações diversas e pelo sistema de placas de energia solar implantado nas dependências do Clube, totaliza R$ 2.311.807 (dois milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e sete reais), com depreciação acumulada registrada no montante de R$ 730.790 (setecentos e trinta mil, setecentos e noventa reais), apurada conforme o método linear e apropriada ao resultado de acordo com a vida útil estimada dos respectivos bens.

Dessa forma, o saldo total do imobilizado sem restrição perfaz o montante de R$ 9.796.288 (nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais), correspondente ao conjunto de ativos utilizados nas atividades gerais do Clube, sem destinação vinculada a convênios ou instrumentos contratuais específicos.

O aumento observado no imobilizado sem restrição no exercício de 2025 decorre, principalmente, da realização de investimentos significativos em obras e melhorias estruturais nas dependências do Clube, registradas, em grande parte, na rubrica de obras em andamento. Tais investimentos foram direcionados à modernização e ampliação da infraestrutura, contemplando, entre outras intervenções, a construção de nova academia, reforma e adequação de salas de jogos, melhorias na piscina e na central do Clube, reforma da sede praia, bem como outras iniciativas voltadas ao aprimoramento das condições físicas de atendimento aos associados. Essas obras contribuem para a valorização do patrimônio da entidade, bem como para o fortalecimento da capacidade operacional e para a melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados aos seus associados.

O imobilizado com restrição, por sua vez, compreende bens adquiridos no âmbito de projetos específicos financiados com recursos de terceiros, cujos instrumentos contratuais estabelecem limitações quanto à destinação e utilização dos ativos, vinculando-os exclusivamente às finalidades previstas nos respectivos projetos. Conforme previsto nas cláusulas contratuais, os bens adquiridos com recursos provenientes de convênios e parcerias passam a integrar o patrimônio definitivo do Clube após o encerramento dos projetos e a aprovação das respectivas prestações de contas pelos órgãos concedentes.

Dessa forma, uma vez cumpridas as condições estabelecidas nos contratos e cessadas as restrições de uso, os bens anteriormente classificados como imobilizado com restrição são reclassificados para o imobilizado sem restrição, refletindo sua incorporação plena ao patrimônio do Clube. No exercício de 2025, ocorreu a reclassificação do montante de R$

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

3.100,00 (três mil e cem reais), referente a um notebook adquirido no âmbito de projeto já finalizado, cujo contrato encontra-se encerrado e devidamente regularizado.

3.10 Bens em Comodato

Os bens em comodato correspondem a ativos de propriedade de terceiros, cedidos temporariamente ao BNB Clube de Fortaleza para uso em suas atividades, sem que haja transferência de titularidade ou de controle patrimonial definitivo. Esse tipo de contrato caracteriza-se pela cessão gratuita de bens por prazo determinado, mediante obrigação de devolução ao proprietário ao término do período estabelecido ou quando solicitado, conforme as condições pactuadas entre as partes.

	2025	2024
BENS EM COMODATO	**99.279**	**1.539.125**

A redução significativa observada na rubrica Bens em Comodato, registrada no ativo, decorre, principalmente, da devolução de bens de propriedade de terceiros que haviam sido cedidos temporariamente ao BNB Clube de Fortaleza para utilização nas obras de construção da nova academia, concluídas em março de 2025. Tais bens foram disponibilizados em caráter provisório com o objetivo de atender às necessidades operacionais e estruturais da entidade durante a execução da referida academia.

Concluída a utilização dos referidos ativos, estes foram devidamente devolvidos aos respectivos proprietários, em conformidade com as condições estabelecidas nos contratos de comodato firmados entre as partes, não havendo transferência de titularidade ou incorporação definitiva ao patrimônio do Clube.

O saldo remanescente registrado ao final do exercício de 2025 refere-se, principalmente, a bens ainda cedidos em comodato vinculados a outras obras em andamento nas dependências do Clube, bem como a ativos utilizados nas operações dos restaurantes, tais como freezers, geladeiras e equipamentos correlatos, os quais permanecem em uso pela entidade conforme os termos contratuais vigentes.

3.11 Fornecedores a pagar

A conta Fornecedores compreende as obrigações registradas pelo BNB Clube de Fortaleza relativas a valores a pagar decorrentes da aquisição de bens e da contratação de serviços junto a terceiros, no curso normal de suas atividades operacionais. Esses saldos correspondem, essencialmente, a compromissos assumidos com fornecedores de mercadorias, materiais e prestadores de serviços, incluindo, entre outros, a aquisição de insumos destinados às operações dos restaurantes, compra de equipamentos e acessórios utilizados nas atividades esportivas, despesas relacionadas à manutenção e conservação das instalações e da infraestrutura do Clube, bem como serviços terceirizados necessários ao suporte das atividades administrativas e operacionais.

Os valores registrados nessa conta são reconhecidos contabilmente no momento da efetiva aquisição dos bens ou da prestação dos serviços, em observância ao regime de competência, permanecendo registrados até sua respectiva liquidação financeira.

O aumento verificado no saldo de fornecedores, quando comparado ao exercício anterior, decorre, principalmente, do maior volume de aquisições realizadas na modalidade a prazo.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 67749

	2025	2024
FORNECEDORES	**490.351**	**400.015**

3.12 Recursos de Projetos em execução

Nesta conta são registrados os recursos financeiros provenientes de contratos, convênios e instrumentos formais firmados com parceiros e entidades concedentes, destinados ao financiamento e à execução de projetos específicos desenvolvidos pelo BNB Clube de Fortaleza. Tais valores possuem destinação vinculada, sendo sua utilização condicionada ao cumprimento das finalidades e condições estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais.

Esses recursos são reconhecidos contabilmente de forma segregada, de modo a evidenciar sua origem e garantir o adequado controle, acompanhamento e prestação de contas, assegurando que sua aplicação ocorra exclusivamente nas atividades previstas em cada projeto. Dessa forma, os montantes registrados nessa conta não se caracterizam como recursos de livre utilização pela entidade, mas sim como valores sujeitos a restrições, cuja execução deve observar os critérios, prazos e limites definidos contratualmente.

PASSIVO CIRCULANTE

	2025	2024
RECURSOS COM PROJETOS EM EXECUÇÃO	**1.371.465**	**1.089.433**
Projeto Arremesso Educacional	12.420	192.211
Projeto CBC Edital 8	-	33.705
Projeto Bate Bola Educacional	10.357	161.217
Projeto CBC Edital 11	565.158	386.400
Projeto CBC Edital 12	667.800	315.900
Projeto Vôlei Feminino Aracati	115.730	-

O Projeto Arremesso Educacional, vinculado ao II Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte do Estado do Ceará, foi patrocinado pela ENEL e executado no período de 26 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2025. O referido projeto teve como objetivo promover a inclusão social e o desenvolvimento humano de crianças e adolescentes, atendendo aproximadamente 200 beneficiários, com idades entre 9 e 14 anos, matriculados prioritariamente na rede pública de ensino, por meio da prática esportiva de basquetebol. O projeto foi executado no montante total de R$ 289.365,74, contemplando os eixos de recursos humanos e materiais esportivos.

O Projeto CBC – Edital 8, promovido pelo Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), teve como objetivo viabilizar apoio financeiro para custeio de equipe técnica e multidisciplinar vinculada à formação de atletas olímpicos e paralímpicos do BNB Clube de Fortaleza, no âmbito do ciclo Olímpico e Paralímpico 2021/2024. O projeto foi encerrado em 31 de dezembro de 2024, tendo o saldo remanescente sido devolvido ao CBC, conforme prestação de contas apresentada e aprovada pelo referido Comitê.

O Projeto Bate Bola Educacional, vinculado ao IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte do Estado do Ceará, foi

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

patrocinado pela CEGÁS e possui como objetivo a inclusão social e o desenvolvimento humano de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva de futsal. O projeto contempla aproximadamente 150 beneficiários, com idades entre 9 e 14 anos, com execução prevista para o período de outubro de 2024 a janeiro de 2026, no montante total de R$ 210.000,00, abrangendo os eixos de recursos humanos e materiais esportivos.

O Projeto CBC – Edital 11, firmado com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), tem como finalidade apoiar financeiramente o custeio de equipe técnica multidisciplinar responsável pelo acompanhamento de atletas em formação vinculados ao BNB Clube de Fortaleza, beneficiários do Programa de Formação de Atletas do CBC. O projeto teve início em dezembro de 2024 e possui encerramento previsto para dezembro de 2027, com montante total aprovado de R$ 772.800,00.

O Projeto CBC – Edital 12, também firmado com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), tem como objetivo apoiar financeiramente a aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados aos atletas em formação do Clube, igualmente beneficiários do Programa de Formação de Atletas do CBC. O projeto teve início em dezembro de 2024, com encerramento previsto para dezembro de 2027, totalizando montante aprovado de R$ 631.800,00.

Por fim, o Projeto Vôlei Feminino Aracati, vinculado à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte Estadual, foi patrocinado pela CEGÁS e tem como finalidade promover a inclusão social de jovens por meio do desenvolvimento e incentivo à modalidade esportiva de vôlei. O projeto teve início em novembro de 2025 e possui término previsto para novembro de 2026, com montante total aprovado de R$ 134.751,00.

Ressalta-se que os recursos provenientes desses projetos são controlados de forma segregada, sendo sua utilização restrita às finalidades previstas nos respectivos instrumentos de parceria, em observância às exigências de prestação de contas e às normas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

	2025	2024
RECURSOS COM PROJETOS EM EXECUÇÃO	**-**	**702.300**
Projeto CBC Edital 11	-	386.400
Projeto CBC Edital 12	-	315.900

3.13 Obrigações Fiscais e Trabalhistas

As contas classificadas no passivo circulante relativas a obrigações fiscais e trabalhistas compreendem os valores a pagar decorrentes de compromissos assumidos pelo BNB Clube de Fortaleza no cumprimento de suas responsabilidades tributárias, previdenciárias e trabalhistas, reconhecidos em conformidade com o regime de competência e com a legislação aplicável.

As obrigações fiscais correspondem aos tributos e contribuições incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pela entidade, incluindo compromissos de natureza federal, estadual e municipal. Tais obrigações abrangem, entre outros, impostos, taxas e contribuições como Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), ICMS,

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

ISS, PIS, COFINS, contribuições previdenciárias e demais encargos tributários, os quais são apurados e recolhidos nos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

O saldo zerado da conta Parcelamento de IPTU decorre da quitação integral das parcelas remanescentes relacionadas ao parcelamento do IPTU incidente sobre o terreno vinculado ao Condomínio Domaine. A liquidação antecipada desse compromisso ocorreu em razão da necessidade de regularização fiscal do imóvel, requisito para fins de formalização e regularização da transferência definitiva das unidades residenciais de propriedade do Clube.

As obrigações trabalhistas, por sua vez, referem-se aos valores devidos aos empregados e demais encargos decorrentes das relações de trabalho, reconhecidos de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), acordos coletivos aplicáveis e demais normas regulamentares. Incluem, principalmente, salários e remunerações a pagar, férias e encargos correspondentes, FGTS, contribuições previdenciárias, empréstimos consignados, pensão alimentícia, PIS sobre a folha de pagamento e demais direitos trabalhistas previstos legalmente.

	2025	2024
OBRIGACÕES FISCAIS E *TRABALHISTAS*		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**90.201**	**126.730**
ICMS a recolher	32.248	32.919
ISS sobre faturamento a recolher	2.965	2.505
COFINS a recolher	40.198	30.228
ISS a recolher sobre serviços tomados	7.909	6.554
PIS/COFINS/CSLL a recolher	1.468	719
IRRF sobre serviços tomados a Recolher	413	188
Parcelamento IPTU	-	53.617
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**520.560**	**448.137**
INSS a recolher	144.273	126.025
FGTS a recolher	45.213	40.305
FGTS Rescisório a recolher	-	1.618
PIS sobre folha de salários	4.100	3.557
INSS sobre serviços tomados	3.211	-
IRRF sobre folha de salários a Recolher	13.788	12.068
Salários a pagar	290.215	259.156
Rescisão a pagar	-	5.318
Férias a pagar	1.761	-
Contribuição Assistencial a pagar	45	90
Pensão Alimentícia	732	-
Empréstimo Consignado	17.222	-

3.14 Outras Obrigações

A conta em questão compreende valores recebidos antecipadamente pelo BNB Clube de Fortaleza, relativos à comercialização de mercadorias e à prestação de serviços ainda não realizados até a data-base das demonstrações contábeis. Tais montantes

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

correspondem, principalmente, a pagamentos efetuados por clientes antes da entrega de produtos no âmbito das operações dos restaurantes e/ou antes da efetiva prestação de serviços esportivos oferecidos pela entidade. Em observância ao regime de competência, esses valores são reconhecidos contabilmente como passivo, tendo em vista que representam obrigação presente de entrega futura de bens ou prestação de serviços correspondentes.

As receitas antecipadas de aluguéis referem-se aos valores recebidos previamente em decorrência dos contratos de locação firmados para as unidades residenciais atualmente alugadas pelo Clube. Ressalta-se que, no exercício anterior, parte dos valores referentes às receitas antecipadas de aluguéis encontrava-se classificada no passivo não circulante, considerando que a obrigação de prestação do serviço de locação (ou seja, a apropriação da receita ao resultado) estava prevista para ocorrer em prazo superior a doze meses. Contudo, em decorrência do decurso do prazo contratual e da aproximação do período de realização, parte dos valores remanescentes passaram a representar obrigações cuja apropriação ocorrerá dentro do exercício subsequente. Dessa forma, tais montantes foram reclassificados para o passivo circulante, em conformidade com os critérios contábeis de exigibilidade e classificação por prazo.

PASSIVO CIRCULANTE

	2025	2024
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**291.895**	**523.177**
Adiantamento Clientes Restaurante	54.912	199.387
Adiantamento Serviços Esportivos	2.148	84.690
Receitas Antecipadas de Aluguéis	234.835	239.100

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

	2025	2024
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**196.123**	**332.200**
Receitas Antecipadas de Aluguéis	158.223	280.800
Depósitos de Caução	37.900	51.400

Adicionalmente, os depósitos de caução correspondem aos valores recebidos dos locatários a título de garantia contratual, conforme previsto nos instrumentos de locação. Tais valores têm por finalidade assegurar o cumprimento das obrigações pactuadas, incluindo, entre outros aspectos, a devolução do imóvel nas condições estabelecidas e a quitação de eventuais encargos decorrentes da locação. Dessa forma, os depósitos de caução são reconhecidos como passivo, uma vez que representam obrigação de restituição ao locatário ao término do contrato, desde que cumpridas integralmente as condições contratuais aplicáveis.

3.15 Contas a Pagar

A conta compreende os valores a pagar relacionados às despesas de consumo incorridas pelo BNB Clube de Fortaleza no curso normal de suas atividades, incluindo,

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 577249

principalmente, obrigações decorrentes de fornecimento de serviços essenciais e demais encargos operacionais.

No que se refere ao IPTU incidente sobre as unidades residenciais localizadas no Condomínio Domaine, situado no Município de Fortaleza/CE, o referido débito foi objeto de parcelamento formalizado junto à Secretaria Municipal das Finanças, pactuado em 60 (sessenta) parcelas mensais. Ressalta-se que o saldo remanescente, no montante de R$ 53.617 (cinquenta e três mil, seiscentos e dezessete reais), foi integralmente quitado no decorrer do exercício, não havendo valores pendentes relativos a esse parcelamento na data-base das demonstrações contábeis.

PASSIVO CIRCULANTE

	2025	2024
CONTAS A PAGAR	**5.113**	**72.146**
Energia elétrica a pagar	-	11.694
Seguros predial a pagar	5.113	6.835
Parcelamento do IPTU	-	53.617

3.16 Financiamentos

Os valores registrados referem-se a financiamentos contratados para a aquisição de bens atualmente sob a posse e controle da entidade.

	2025	2024
FINANCIAMENTOS	**340.783**	**518.583**
Curto prazo	177.800	177.800
Longo prazo	162.983	340.783

O referido financiamento foi celebrado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), tendo como finalidade a aquisição de sistema fotovoltaico, no montante total de R$ 800.100 (oitocentos mil e cem reais), a ser liquidado em 54 (cinquenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

No exercício social anterior, os saldos correspondentes encontravam-se classificados no passivo não circulante, considerando que a exigibilidade das obrigações contratuais estava prevista. Contudo, em decorrência do decurso do prazo contratual e da consequente aproximação do termo final do financiamento, uma parte dos valores remanescentes passaram a representar obrigações exigíveis no curto prazo. Dessa forma, procedeu-se à reclassificação dos referidos montantes para o passivo circulante, em conformidade com os critérios contábeis de exigibilidade e com as normas vigentes de classificação de ativos e passivos com base no prazo de realização.

O financiamento foi contratado à taxa de juros fixa de 9,3350% ao ano, equivalente a 0,7465% ao mês, com Custo Efetivo Total (CET) de 9,76% ao ano. Como garantias, foram constituídos a alienação fiduciária do sistema fotovoltaico — compreendendo inversores e painéis fotovoltaicos, objeto do financiamento —, bem como a constituição de depósito em caução no montante de R$ 500.000 (quinhentos mil reais), mantido em conta vinculada de reserva junto à instituição financeira credora.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

3.17 Provisões para contingências

O BNB Clube de Fortaleza reconhece provisões para contingências de natureza cível, trabalhista, tributária e administrativa, em conformidade com os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação estabelecidos pela NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A mensuração e o reconhecimento dessas provisões são efetuados com base em avaliações técnicas e relatórios emitidos pela assessoria jurídica da entidade, composta por profissionais externos, os quais consideram a natureza das demandas, o estágio processual, a jurisprudência aplicável, bem como a probabilidade de perda e a estimativa do valor envolvido. As provisões são registradas quando a Administração entende ser provável a ocorrência de saída de recursos para liquidação da obrigação presente e quando o valor puder ser estimado com razoável segurança.

As provisões constituídas são revisadas periodicamente e ajustadas sempre que necessário, considerando alterações relevantes nas circunstâncias que possam impactar as estimativas anteriormente reconhecidas, incluindo, entre outros fatores, mudanças no andamento processual, evolução da jurisprudência, prazos prescricionais aplicáveis, resultados de fiscalizações e novas exposições identificadas. A revisão das premissas e estimativas é realizada, no mínimo, anualmente, por ocasião do encerramento de cada exercício social.

Adicionalmente, a Administração adota postura conservadora na avaliação das contingências, tendo constituído provisões para os processos classificados com probabilidade de perda possível e provável, conforme as análises e recomendações apresentadas pela assessoria jurídica.

	2025	2024
PROVISÕES DE PASSIVO CONTINGENTE	**1.128.538**	**1.282.825**
Provisão Tributária (Geração Y)	-	140.463
Provisão Administrativa (Ministério de Desenvolvimento Social)	489.771	489.771
Provisão Cível (Banco do Nordeste)	-	12.526
Provisão Cível (Claro S.A.)	-	1.298
Provisão Trabalhista	1.422	1.422
Provisão Administrativa (TCU)	1.000	1.000
Provisão Cível (Prestadora de Serviço)	10.421	10.421
Provisão Cível (Supermercado)	130.000	130.000
Provisão Cível (Prestadora de Serviço)	495.924	495.924

Provisão Tributária (Geração Y): Referia-se a processo de natureza tributária, em âmbito administrativo/judicial á exigência do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL) incidente sobre aquisições interestaduais de equipamentos esportivos realizados pelo BNB Clube de Fortaleza. O processo foi decidido em desfavor da entidade, resultando no reconhecimento da obrigação e na consequente liquidação integral do debito em março de 2025. Ressalta-se que o valor pago foi acréscimo de atualização monetária, juros e encargos legais aplicáveis, ocasionando desembolso superior ao valor originariamente provisionado, no montante adicional de R$ 39.192 (trinta e nove mil, cento e noventa e dois reais).

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

Provisão Administrativa (Ministério do Desenvolvimento Social): Refere-se a processo administrativo decorrente de análise de prestação de contas apresentada ao extinto Ministério do Esporte, atualmente vinculado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Projeto Cidadão do Futuro. Ressalta-se que toda a documentação comprobatória foi encaminhada tempestivamente pelo Clube à época. Contudo, conforme informado, em 2014 ocorreu sinistro (inundação) nas dependências do órgão público, ocasionando a perda dos documentos arquivados, fato que impactou a tramitação do processo.

Provisão Cível (Banco do Nordeste): Referia-se à ação judicial de natureza anulatória, envolvendo pedido de suspensão de procedimento licitatório. Foi expedido alvará judicial em 26/08/2024 e, posteriormente, houve o arquivamento definitivo do processo, em razão da desistência da ação.

Provisão Cível (Claro S.A.): Tratava-se de ação declaratória de inexistência de débito. A demanda foi julgada improcedente, tendo ocorrido o arquivamento do processo.

Provisão Trabalhista: Consignação em Pagamento. Houve designação de audiência de instrução para 09/10/2024, às 10h15min, ocasião em que foi apresentado pedido contraposto. O processo foi julgado procedente apenas para fins de liberação do valor consignado, permanecendo classificado como de probabilidade de perda provável, conforme avaliação da assessoria jurídica.

Provisão Administrativa (TCU) – Prestação de Contas: Refere-se a processo de prestação de contas em trâmite no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU). Em 16 de novembro de 2024, foi emitida instrução inicial no processo, na qual o órgão técnico manifestou-se pelo reconhecimento da prescrição e pelo consequente arquivamento dos autos. O processo encontra-se classificado como de probabilidade de perda possível.

Provisão Cível (Prestadora de Serviço): Refere-se à ação judicial na qual o Clube efetuou o recolhimento das custas referentes à diligência do Oficial de Justiça. Em 31 de outubro de 2024, foi certificada a não localização da parte ré, em razão de inconsistência no endereço informado, impossibilitando a realização da citação. A demanda encontra-se classificada como de probabilidade de perda possível.

Provisão Cível (Supermercado): Refere-se à ação ordinária proposta por empresa do segmento de benefícios (cartão refeição e alimentação), a qual alega ter firmado contrato com o BNB Clube de Fortaleza no ano de 2010 e que, no período de 2010 a 2012, não teriam sido repassados os valores devidos. Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução, aguardando apresentação de proposta de honorários pelo perito nomeado, sendo classificado como de probabilidade de perda possível.

Provisão Cível (Prestadora de Serviço): Refere-se à ação judicial envolvendo pedido de restituição de valores relacionados a cartão eletrônico e indenização por danos morais. Na última manifestação processual, foi informado que o BNB Clube de Fortaleza não pretende produzir novas provas, considerando que a documentação comprobatória já havia sido apresentada. Adicionalmente, foi requerida a aplicação de multa em razão de ausência injustificada do autor em audiência previamente designada, bem como a improcedência total dos pedidos. A demanda encontra-se classificada como de probabilidade de perda possível.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº T67749

3.18 Bens em Comodato

Os bens recebidos em regime de comodato, reconhecidos tanto no ativo quanto no passivo, permanecem sob a posse e responsabilidade do clube até a efetiva devolução à entidade proprietária, em conformidade com os termos contratuais estabelecidos.

	2025	2024
BENS EM COMODATO	**99.279**	**1.539.125**

A redução relevante observada na rubrica "Bens em Comodato", registrada no passivo, decorre, substancialmente, da devolução de bens de propriedade de terceiros que se encontravam anteriormente cedidos ao BNB Clube de Fortaleza a título temporário, implicando, consequentemente, a baixa dos respectivos registros contábeis.

4. Patrimônio Líquido

O Superávit do Exercício corresponde ao resultado positivo apurado pelo BNB Clube de Fortaleza ao término do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Esse resultado representa a diferença entre o total das receitas reconhecidas no período e o total das despesas incorridas no mesmo exercício, apuradas em conformidade com o regime de competência e com as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

No exercício de 2025, foi apurado superávit no montante de R$ 2.455.689 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais), o qual foi destinado ao Patrimônio Social, em conformidade com a natureza institucional da entidade e com as normas contábeis vigentes.

Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2025, foram registrados ajustes de exercícios anteriores no Patrimônio Social, correspondentes a correções e reclassificações identificadas em períodos anteriores, cujos efeitos não foram reconhecidos tempestivamente nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, sendo, portanto, devidamente ajustados e reconhecidos no exercício corrente.

	Débito	Crédito
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.874	10.291
	7.417 C	

O patrimônio do BNB Clube, em 31 de dezembro de 2025 é constituído por:

a) Aplicações financeiras;
b) Bens móveis e imóveis;
c) Cotas representativas de participação societária em outras empresas, atualmente detidas ou que venham a ser adquiridas pelo Clube, por quaisquer meios admitidos pela legislação vigente;
d) Resultado acumulados até 31 de dezembro de 2025.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167743

5. Receitas do Exercício

O resultado do exercício foi apurado em conformidade com o regime de competência, em observância às práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, tendo sido apurado superávit no montante de R$ 2.455.689 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

As receitas e despesas encontram-se devidamente segregadas entre aquelas vinculadas a projetos incentivados e aquelas provenientes das atividades próprias da entidade, de modo a assegurar adequada evidenciação dos recursos com restrição e sem restrição, permitindo a distinção entre valores oriundos de incentivos fiscais, convênios e parcerias e aqueles gerados diretamente pelas operações regulares do Clube.

As receitas do BNB Clube de Fortaleza compreendem, principalmente, ingressos provenientes de mensalidades e contribuições de associados e dependentes, receitas decorrentes das operações dos restaurantes, rendimentos de aplicações financeiras e demais receitas operacionais. As despesas, por sua vez, estão relacionadas, essencialmente, aos custos com fornecedores, despesas com pessoal e encargos trabalhistas, bem como aos gastos destinados à manutenção, conservação e funcionamento das instalações e atividades do Clube.

Adicionalmente, foi deliberado pela Diretoria o reconhecimento contábil de receita e despesa específica referente à mensuração do trabalho voluntário, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis, no montante equivalente a 15 (quinze) salários-mínimos, correspondendo ao valor mensal de R$ 22.770 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais).

	2025	2024
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO ACUMULADO	**2.455.689**	**6.132.102**
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO SEM RESTRIÇÃO	**2.430.109**	**6.132.102**
Receitas Operacionais Sem Restrição	27.984.641	27.779.595
Deduções das Receitas Sem Restrição	(981.337)	(883.875)
Custos e Despesas Operacionais Sem Restrição	(5.027.624)	(4.751.534)
Despesas Operacionais Sem Restrição	(19.506.379)	(15.358.768)
Despesas Não Operacionais Sem Restrição	(39.192)	(653.316)
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO COM RESTRIÇÃO	**25.580**	**-**
Receitas Operacionais Com Restrição	597.456	673.731
Despesas Operacionais Com Restrição	(571.876)	(673.731)

5.1 Receitas operacionais com restrição

As receitas a seguir apresentadas correspondem como receitas com restrição, vinculados a projetos específicos financiados por terceiros. Tais receitas decorrem, essencialmente, da execução de atividades esportivas previstas nos respectivos instrumentos contratuais, bem como de receitas financeiras oriundas da remuneração das aplicações realizadas com os recursos vinculados aos projetos.

Ressalta-se que esses valores possuem destinação específica e utilização condicionada às finalidades estabelecidas nos convênios e contratos correspondentes, sendo

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

reconhecidos e evidenciados de forma segregada, em observância às disposições da ITG 2002 (R1), aplicável às entidades sem finalidade de lucros.

	2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO	**597.456**	**673.731**
Atividades Esportivas	554.507	651.999
Receitas Financeiras	42.949	21.732

5.2 Receitas operacionais sem restrição

Os saldos das receitas operacionais sem restrição, apurados de acordo com o regime de competência, encontram-se demonstrados a seguir:

	2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO	**27.984.641**	**27.779.595**
Receitas Estatutárias	2.828.892	2.628.100
Receitas Mercantis	12.187.352	10.987.287
Receitas Esportivas	4.395.157	3.756.181
Receitas Promocionais	765.570	599.213
Outras Receitas Operacionais	319.784	318.769
Participação Societária	6.341.742	5.966.482
Receitas Financeiras	737.853	423.524
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	2.529.489
Receitas de Aluguel	216.022	36.100
Receitas com Reversão de Provisões	13.823	534.450
Indenizações Recebidas	178.446	-

Observa-se, no exercício de 2025, crescimento nas receitas estatutárias, mercantis, esportivas e promocionais, evidenciando a ampliação das atividades operacionais desenvolvidas pelo BNB Clube de Fortaleza e o fortalecimento de suas fontes recorrentes de arrecadação.

O aumento das receitas estatutárias e esportivas decorreu, principalmente, da atualização dos valores das mensalidades praticadas no exercício, bem como do incremento no número de associados e alunos matriculados nas escolinhas esportivas, refletindo a expansão da base de usuários e a maior adesão às atividades promovidas pela entidade.

O crescimento significativo das receitas mercantis, especialmente aquelas oriundas das operações dos restaurantes, está relacionado ao aumento do fluxo de clientes e à maior movimentação comercial, indicando intensificação da demanda pelos serviços oferecidos nas dependências do Clube.

As receitas promocionais apresentaram elevação em razão do aumento na realização de eventos sociais e recreativos ao longo do exercício, refletindo, inclusive, os efeitos positivos das melhorias estruturais e operacionais implementadas, que contribuíram para a ampliação da capacidade de atendimento e para o fortalecimento da atratividade do Clube perante seus associados e frequentadores.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 16774

As outras receitas operacionais compreendem, principalmente, valores decorrentes de bonificações e do reconhecimento contábil do trabalho voluntário, mensurado no montante equivalente a 15 (quinze) salários-mínimos, correspondente ao valor mensal de R$ 22.770 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais), conforme deliberação e autorização formal da Diretoria, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

Adicionalmente, destaca-se a receita decorrente de participação societária, referente ao direito do BNB Clube de Fortaleza sobre 16,5% (dezesseis vírgula cinco por cento) do lucro líquido apurado pela Camed Administradora e Corretora de Seguros Ltda, evidenciando desempenho favorável da investida no exercício de 2025.

As receitas financeiras registradas no exercício correspondem aos rendimentos auferidos em decorrência das aplicações financeiras mantidas pelo BNB Clube de Fortaleza, reconhecidos conforme o regime de competência e de acordo com a remuneração contratual de cada modalidade de investimento.

O aumento expressivo observado nas receitas financeiras em 2025 decorre, substancialmente, da realização de aplicação financeira na modalidade CDB, efetuada em março de 2025, no montante de R$ 1.000.000 (um milhão de reais), com vencimento previsto para março de 2030, a qual contribuiu de forma relevante para a elevação dos rendimentos apropriados ao resultado no período.

Ressalta-se que, no exercício de 2025, não houve reconhecimento positivo de equivalência patrimonial referente à participação de 16,5% no patrimônio líquido da investida Camed Administradora e Corretora de Seguros Ltda uma vez que, conforme análise das demonstrações contábeis da investida, foi constatada redução do seu patrimônio líquido no período. Tal fato resultou na diminuição do valor contábil do investimento registrado pelo Clube, sendo reconhecida, consequentemente, despesa operacional decorrente de equivalência patrimonial, conforme critérios de mensuração aplicáveis.

Observa-se também a existência de receitas provenientes da locação das unidades residenciais situadas no Condomínio Domaine, as quais passaram a compor fonte adicional para o Clube, contribuindo para diversificação de receitas e fortalecimento da sustentabilidade financeira da entidade.

A receita registrada como reversão de provisões refere-se à prescrição e ao arquivamento de processos judiciais anteriormente provisionados, envolvendo o Banco do Nordeste e a empresa Claro S.A., resultando na reversão dos valores contabilizados.

Por fim, a receita de indenização recebida refere-se ao montante decorrente de acordo judicial firmado com o Banco Santander, no âmbito do processo nº 0161830-37.2017.8.06.0001, reconhecida contabilmente no exercício de 2025, em conformidade com o regime de competência e com a efetiva realização do direito creditório.

5.3 Deduções das Receitas

Os valores registrados na conta de Deduções das Receitas referem-se, principalmente, aos tributos incidentes sobre a comercialização de mercadorias e a prestação de serviços, apurados conforme a legislação vigente, bem como aos descontos concedidos aos clientes no curso normal das operações. Tais deduções são reconhecidas no resultado em observância ao regime de competência, sendo apresentadas de forma a evidenciar a receita líquida efetivamente auferida pela entidade no período.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167719

	2025	2024
Deduções das Receitas	981.337	883.875

6. Custo das mercadorias e serviços

	2025	2024
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**5.027.624**	**4.751.534**

Os saldos registrados nessa conta representam o Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) apurado no exercício, correspondendo aos valores incorridos com a aquisição de mercadorias e demais insumos consumidos nas operações dos restaurantes do Clube. O CMV é determinado com base no custo das compras realizadas no período, ajustado pela variação dos estoques, mediante dedução do saldo de estoque final existente na data-base, o qual permanece sob a posse da entidade.

7. Despesas operacionais

A composição e a discriminação dos saldos acumulados das despesas operacionais sem restrição encontram-se demonstradas a seguir:

	2025	2024
DESPESAS OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO	**19.506.379**	**15.358.768**
Despesas Gerais e Administrativas	9.225.974	7.654.345
Despesas com Pessoal	8.202.993	6.856.397
Despesas Tributárias	590.298	440.240
Despesas Financeiras	71.666	46.433
Despesas de Cobrança	364.246	361.353
Resultado de Participações Societárias	1.051.202	-

Observa-se que o crescimento das atividades operacionais do BNB Clube de Fortaleza no exercício de 2025, evidenciado pelo aumento das receitas auferidas no período, implicou elevação proporcional das despesas gerais e administrativas, bem como das despesas com pessoal, refletindo a expansão do volume de operações e a intensificação das atividades desenvolvidas pela entidade.

A variação registrada nas despesas gerais e administrativas decorre, principalmente, do aumento dos gastos com serviços prestados por terceiros e com materiais de uso e consumo, além da elevação de despesas relacionadas à locação da unidade Passaré, energia elétrica e demais custos necessários à manutenção e ao funcionamento das instalações e atividades do Clube.

Verifica-se, ainda, aumento nas despesas com pessoal, justificado, essencialmente, pelos reajustes salariais decorrentes da atualização da convenção coletiva aplicável, pelo incremento do quadro de colaboradores, bem como por alterações funcionais e

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Registro Microfilmado
Nº 187749

reestruturações internas que resultaram em mudanças de cargos e responsabilidades, impactando diretamente a folha de pagamento e os encargos trabalhistas correspondentes.

A conta de despesas tributárias é composta, essencialmente, por valores incorridos com IPTU, impostos, taxas e contribuições diversas, apurados e recolhidos no decorrer do exercício de 2025, conforme legislação vigente e obrigações acessórias aplicáveis.

As despesas de cobrança correspondem às taxas administrativas e encargos incidentes sobre operações realizadas por meio de cartões de crédito e débito, incluindo tarifas cobradas por administradoras e adquirentes financeiras, reconhecidas no resultado conforme a efetiva realização das transações.

Adicionalmente, considerando que, no exercício de 2025, não houve reconhecimento positivo de equivalência patrimonial referente à participação societária de 16,5% (dezesseis vírgula cinco por cento) mantida na Camed Administradora e Corretora de Seguros Ltda, foi registrada despesa operacional decorrente da equivalência patrimonial, em razão da redução do patrimônio líquido apurado pela investida no período, impactando o valor contábil do investimento reconhecido pela entidade.

Por sua vez, os saldos das despesas operacionais com restrição estão discriminados a seguir:

	2025	2024
DESPESAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO	**571.876**	**673.731**
Despesas Gerais e Administrativas	358.531	457.140
Despesas com Pessoal	212.242	215.600
Despesas Financeira	1.103	991

8. Despesas com provisão administrativas

	2025	2024
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO	**39.192**	**653.316**
Despesa com Provisão de Contingência	39.192	653.316

O valor registrado na conta de Despesas com Provisão para Contingências refere-se à atualização monetária, juros e encargos legais incidentes sobre a provisão constituída para o processo tributário denominado Geração Y, relacionado à cobrança do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL) incidente sobra aquisições interestaduais de equipamentos esportivos, conforme encontra-se descrita no item 3.17.

9. Eventos Subsequentes

A Administração declara que, até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos subsequentes relevantes ao encerramento do exercício social que possam impactar, de forma significativa, a posição patrimonial e financeira do BNB Clube de Fortaleza ou alterar substancialmente os resultados apurados. Adicionalmente, a Administração afirma que não há fatos posteriores com potencial de influenciar de maneira relevante o desempenho ou a continuidade operacional da entidade em períodos futuros.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fortaleza – CE, 31 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE MAURICIO DE LIMA DA SILVA
Data: 08/06/2026 17:44:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Maurício de Lima da Silva
Presidente
CPF. 204.281.463-68

gov.br Documento assinado digitalmente
NILSON MUNIZ DE CARVALHO
Data: 06/05/2026 10:56:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nilson Muniz de Carvalho
Contador CRC CE 009929
CPF. 213.811.863-00

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 A 31/12/2025

(Valores expressos em R$ 1,00)

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Superávit do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2023	**9.175.699**	**3.008.348**	**1.999.227**	**14.183.274**
Absorção do Resultado	1.999.227		(1.999.227)	
Outras mutações do OS	128			128
Superávit do Exercício			6.132.102	6.132.102
Constituição da Reserva – Com restrição	2.746.546	(3.008.348)		(261.802)
Saldos em 31/12/2024	**13.921.600**	-	**6.132.102**	**20.053.702**
Absorção do Resultado	6.132.102		(6.132.102)	
Outras mutações do OS	7.417			7.417
Superávit do Exercício			2.455.689	2.455.689
Constituição da Reserva – Com restrição				
Saldos em 31/12/2025	**20.061.119**	-	**2.455.689**	**22.516.808**

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

José Maurício de Lima da Silva
Presidente
CPF. 204.281.463-68

Nilson Muniz de Carvalho
Contador CRC CE 009929
CPF. 213.811.863-00

Documento assinado digitalmente
gov.br NILSON MUNIZ DE CARVALHO
Data: 06/05/2026 10:59:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MAURICIO DE LIMA DA SILVA
Data: 08/06/2026 17:45:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2025 E 31/12/2024

(Valores expressos em R$ 1,00)

Fluxo de Caixa e Equivalência de Caixa	**2025**	**2024**
Superávit do Exercício	*2.455.689*	*6.132.102*
Outras mutações do Patrimônio Social	7.417	(261.674)
Equivalência Patrimonial	-	(2.529.488)
Provisões para Contingências	(154.287)	118.141
Depreciações do Imobilizado	194.685	620.294
Superávit do Exercício Ajustado	**2.503.504**	**4.079.375**
Aumento/redução nos ativos operacionais		
ATIVO		
Contas a receber	393.187	(745.215)
Adiantamento a funcionários	(5.757)	(23.433)
Impostos e contribuições a recuperar	2.874	5.329
Adiantamento a fornecedores	1.921	(2.092)
Outros valores a receber - CAMED	1.051.203	(2.529.489)
Recursos a Receber de Projetos	1.163.880	(1.191.400)
Estoques	61.438	(58.421)
Despesas Antecipadas	1.103	(2.760)
Depósitos e Cauções Judiciais		-
PASSIVO		
Fornecedores	90.336	(86.452)
Impostos e Contribuições a Recolher	17.088	39.492
Obrigações Trabalhistas	72.423	72.215
Outras contas a pagar	(67.033)	(11.834)
Outras Obrigações	(517.359)	855.377
Recursos de Projetos em execução	(420.268)	1.332.540
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais	**4.348.540**	**1.733.232**
Fluxo de Caixa das atividades de investimentos		
Variação em Investimentos	(147.375)	(37.641)
Aquisições do Imobilizado	(381.364)	(2.480.773)
Caixa Líquido gerado pelas atividades de investimento	**(528.739)**	**(2.518.414)**
Fluxo de Caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos	(177.800)	(177.800)
Parcelamentos Federais	-	(53.617)
Caixa Líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(177.800)**	**(231.417)**
Redução/Aumento de caixas e equivalentes	**3.642.001**	**(1.016.599)**
Caixa e equivalentes no Início do Exercício	3.169.466	4.186.065
Caixa e equivalentes no Fim do Exercício	6.811.467	3.169.466
Caixa Líquido gerado pelas atividades de financiamento	**3.642.001**	**(1.016.599)**

José Maurício de Lima da Silva
Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MAURICIO DE LIMA DA SILVA
Data: 08/06/2026 17:39:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nilson Muniz de Carvalho
Contador CRC CE 009929
CPF. 213.811.863-00

Documento assinado digitalmente
gov.br NILSON MUNIZ DE CARVALHO
Data: 06/05/2026 11:01:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 16774 9

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: NILCONT - CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
TALITA
Empresa: BNB CLUBE DE FORTALEZA - CNPJ: 07.349.939/0001-05
Fortes Contábil 8.23.1
Mês/Ano: 12/2025

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
CE	Composição do Endividamento	(c21/(c21+c22))*100	
	(2.947.384,29 /(2.947.384,29 + 1.586.924,61))*100		65,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
	Fórmula: (Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não Ciculante)) * 100		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes	(c13/(c23+c22))*100	
	(15.392.448,39 /(22.516.808,36 + 1.586.924,61))*100		63,86
	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		
	Fórmula: (Ativo Não Circulante / (Patrimônio Líquido + Passivo Não Cicurlante)) * 100		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	11.658.668,87 / 2.947.384,29		3,96
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
	Fórmula: Ativo Circulante / Passivo Circulante		
LG	Liquidez Geral	(c11+c13)/(c21+c22)	
	(11.658.668,87 + 15.392.448,39)/(2.947.384,29 + 1.586.924,61)		5,97
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
	Fórmula: (Ativo Circulante + Ativo Não Ciculante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) * 100		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	6.811.466,73 / 2.947.384,29		2,31
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
	Fórmula: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante		
LS	Liquidez Seca	(c11-c115)/c21	
	(11.658.668,87 - 256.870,92)/ 2.947.384,29		3,87
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
	Fórmula: (Ativo Ciculante - Estoque) / Passivo Circulante		
PL	Patrimonio Liquido	c1-(C21+C22)	
	27.051.117,26 -(2.947.384,29 + 1.586.924,61)		22.516.808,36
	Fórmula: Ativo - (Passvio Circulante + Passivo Não Circulante)		
SG	Solvência Geral	c1/(c21+c22)	
	27.051.117,26 /(2.947.384,29 + 1.586.924,61)		5,97
	Fórmula: Ativo / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)		

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2025

Jose Mauricio de Lima da Silva
Presidente
CPF: 204.281.463-68

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE MAURICIO DE LIMA DA SILVA
Data: 08/06/2026 17:32:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nilson Muniz de Carvalho
Contador
CPF 213.811.863-00
CRC-Ce 9929 O 3

gov.br Documento assinado digitalmente
NILSON MUNIZ DE CARVALHO
Data: 06/05/2026 11:14:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Registro Microfilmado
Nº 167749

Fim